



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



ANÁLISE Nº 871/2016

PROCESSO. Nº031116-01-SESAU (Ofício Nº873/2016/GAB/SESAU)

OBJETO: 1º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência por mais (01) um mês, de 01/01/2017 até 31/01/2017, ao Contrato nº 01-020616/5-PMM-SESAU, Oriundo do Pregão Presencial nº5/20162904-01-PMM-PP-SESAU.

INTERESSADO: TADASHI SHIHOMATSU EIRELE

CNPJ: 34.875.757/0002-21

VALOR ESTIMADO PARA O ADITIVO: R\$ 81.566,03 (oitenta e um mil quinhentos e sessenta e seis reais)

Marituba , 24 de novembro de 2016.

Tratam os autos do 1º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº01-020616/5-PMM-PP-SESAU, oriundo do Pregão Presencial nº 5//20162904-01-PP-SEMED/FME- SESAU/FMS E PMM E SECRETARIAS ACOPLADAS, o qual tem por objeto: contratação de empresa para fornecimento de combustível (Gasolina e Óleo Diesel S-10), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, visando prorrogação de prazo de vigência por mais (01) um mês de 01/01/2017 até 31/01/2017.

Quanto aos autos constatamos que:

- ✓ Há autorização da autoridade competente permitindo o início do processo de contratação (art. 38, *caput* da Lei 8.666/93);
- ✓ Consta Relatório de Fiscalização/ Acompanhamento do Contrato, assinado pelo Fiscal Flavio José Borges;
- ✓ Consta ofício nº 692/2016/GAB/SESAU à Empresa Tadashi solicitando manifestação quanto ao aceite da prorrogação;
- ✓ Consta resposta da empresa;
- ✓ Consta Termo de Autuação devidamente assinado pela coordenação de Licitação e Contratos;
- ✓ O processo possui Parecer Jurídico favorável ao Termo Aditivo, devidamente assinado pelo advogado Dr. Sebastião de Sousa Maia, OAB/PA 3171;
- ✓ Consta Dotação Orçamentária expedida pelo Contador Jefferson Lima CRC: 14431, conforme a seguir:

FICHA: 804

- Dotação Orçamentária – Exercício 2016
- Fonte do Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS
- Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde- FMS ;
- Funcional Programática: 10.302.0004.2093.0000 – Atenção a Média e Alta Complexidade;
- Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00– Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



FICHA: 875

- Dotação Orçamentária – Exercício 2016
- Fonte do Recurso: 0.1.29 – Transf. de Recursos do SUS
- Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde ;
- Funcional Programática: 10.305.0004.2098.0000 – Epidemiologia e Controle de Doenças;
- Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00– Material de Consumo;

FICHA: 824

- Dotação Orçamentária – Exercício 2016
- Fonte do Recurso: 0.1.29 – Transf. de Recursos do SUS
- Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde ;
- Funcional Programática: 10.302.0004.2095.0000 – Média Alta Complexidade/ SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;
- Natureza da Despesa: 3.3.90. 30.00– Material de Consumo;

FICHA: 669

- Dotação Orçamentária – Exercício 2016
- Fonte do Recurso: 0.1.41 – Transf. Convênios da União para o SUS
- Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde ;
- Funcional Programática: 10.122.0004.2079.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde;
- Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00– Material de Consumo;

- ✓ Consta Declaração de Adequação Orçamentária devidamente assinada pela Secretária de Finanças;
- ✓ Consta Parecer Jurídico favorável ao Termo Aditivo, devidamente assinado pelo advogado Dr. Sebastião de Sousa Maia, OAB/PA 3171;
- ✓ Despacho do Ordenador de Despesa – autorizando a prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº 01-020616/5-SESAU/FMS, oriundo do Pregão Presencial nº 5/20162904-01-PMM-PP-SESAU celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa TADASHI SHIHOMATSU EIRELI ;
- ✓ Informamos que em consulta online, a empresa esta em situação regular conforme: as Certidões Negativas de Débito do FGTS e INSS, Débitos Trabalhistas, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, conforme preceitua o art. 195, parágrafo 3º nº da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 29 da Lei 8.666/93;

Carros

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



ANÁLISE Nº 871/2016

PROCESSO. Nº031116-01-SESAU (Ofício Nº873/2016/GAB/SESAU)

OBJETO: 1º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência por mais (01) um mês, de 01/01/2017 até 31/01/2017, ao Contrato nº 01-020616/5-PMM-SESAU, Oriundo do Pregão Presencial nº5/20162904-01-PMM-PP-SESAU.

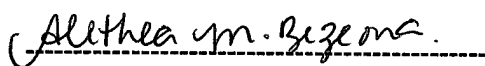
INTERESSADO: TADASHI SHIHOMATSU EIRELE

CNPJ: 34.875.757/0002-21

VALOR ESTIMADO PARA O ADITIVO: R\$ 81.566,03 (oitenta e um mil quinhentos e sessenta e seis reais)

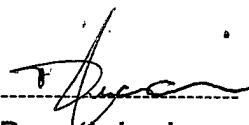
- ✓ Despacho do Ordenador de Despesa – autorizando a prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº 01-020616/5-SESAU/FMS, oriundo do Pregão Presencial nº 5/20162904-01-PMM-PP-SESAU celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa TADASHI SHIHOMATSU EIRELI ;
- ✓ Informamos que em consulta online, a empresa esta em situação regular conforme: as Certidões Negativas de Débito do FGTS e INSS, Débitos Trabalhistas, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, conforme preceitua o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 29 da Lei 8.666/93;
- ✓ Consta 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01-020616/5-PMM-SESAU/FMS, devidamente assinado pelas partes e testemunhas;
- ✓ Sugerimos Publicação do extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº01-020616/5-PMM-SESAU/FMS, como condição indispensável para sua eficácia, conforme preceitua Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

Diante do exposto, considerando o parecer jurídico que comprova a legalidade do processo (às fls.23/24), considerando ainda, os documentos contábeis (às fls.18) e o relatório do fiscal do contrato (às fls.06) , ratificados através do encaminhamento a esta controladoria pela coordenação de licitação (às fls.35), o processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.



Alethea Maia Bezerra
Analista da Controladoria Geral

De Acordo:



Demethrius Lucena
Controlador Geral